



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Ofício n.º 219/2019/NUGEP/VQS

Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Assunto : Comunica Afetação - **TEMA 862/ STJ**

Senhor Presidente,

Em atenção ao princípio da cooperação, comunico a Vossa Excelência, para que seja informado aos associados da OAB/MT, que a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, na sessão eletrônica iniciada em 29/5/2019 e finalizada em 04/6/2019, decidiu afetar os **Recursos Especiais n. 1.729.555/SP e 1.786.736/SP**, para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos (**acórdãos publicados no DJe/STJ em 2/08/2019**).

A questão submetida a julgamento foi cadastrada como **tema 862** na base de dados do Superior Tribunal de Justiça e trata da seguinte matéria: **Fixação do termo inicial do auxílio-acidente, decorrente da cessação do auxílio-doença, na forma dos arts. 23 e 86, § 2º, da Lei n. 8.231/1991.**

Informo, ainda, que a Primeira Seção do STJ **determinou a suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre as questões e tramitem no território nacional.**

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/.

Atenciosamente,

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS,
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão Gestora do NUGEP